CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

PROJETO DE LEI Nº 154 DE 3 DE FEVEREIRO DE 1953

A Câmara Municípal de Barueri, decreta:

Artº 1º) - Fica concedido ao Barueri F.C. um auxilio na importancia de Cr.$20.000,00 (vinte mil cruzeiros);

§-único: O presente credito será coberto pelo excesso de arrecadação do presente exercicio.

Artº 2$) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 3 de Fevereiro de 153

Antonio Titto

Francisco Moreira

Aristides da Costa Silva

[illegible]

Salomão [illegible]

Mario Camargo Silveira

Considerado objeto de deliberação à Comissão de Finanças para parecer. [illegible] 10/2/953

Dispensados as formalidades legais os srs. Alberto Sumiza e Mario C. da Silveira dão seu parecer favorável à concessão. Aprovado [illegible] 10/2/953

Aprovado em 1ª discussão [illegible] 10/2/953

Aprovado em 2ª discussão no pr. Prefeito para [illegible] [illegible] 10/2/953